

Curso Específico de Formação aos Ingressantes
nas classes docentes do Quadro do Magistério



REGULAMENTO

REGULAMENTO

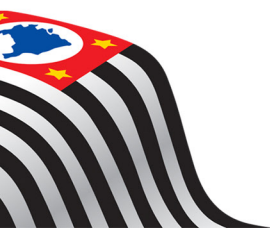
Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério

Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição/2015

** Atualizado em 05/01/2016 **

Alteração do item H.31.

São Paulo, outubro de 2015



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas classes docentes do Quadro do Magistério



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO	3
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1	3
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	4
E. PÚBLICO-ALVO	4
F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO	4
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA	5
H. AVALIAÇÃO	6
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	8
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	8



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), atendendo ao disposto na Resolução SE 20, de 06/04/2015, e ao artigo 2º da Lei Complementar nº 1.207, de 05/07/2013, apresenta o **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério (Curso Específico de Formação)**, que é parte integrante do estágio probatório, com o objetivo de potencializar a ação educadora dos professores da rede pública estadual de ensino básico com estudos referentes ao seu campo de atuação, conforme a Resolução SE 52, de 15/08/2013.
2. O Curso Específico de Formação é destinado aos ingressantes aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM de 2013**, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, e está organizado em duas etapas que totalizam 360 horas:
 - a. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** será realizada em 2015, composta de conteúdo comum a todos os professores ingressantes, e contará com quatro horas de encontro presencial (EP) a ser realizado nas Diretorias de Ensino Regionais (DER), e 116 horas de estudos autoinstrucionais a serem realizados por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
 - b. A **Etapa 2 – Ensino em Foco** será realizada em 2016, e será composta de conteúdo específico, organizado de forma a atender os professores das quinze disciplinas, e contará com oito horas de EP a serem realizados nas DER e 232 horas de estudos autoinstrucionais a serem realizados por meio de atividades a distância, no AVA-EFAP.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição/2015** do **Curso Específico de Formação**.

B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

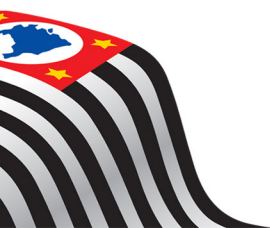
4. O **Curso Específico de Formação** tem como objetivo geral oferecer formação específica sobre a estrutura da SEE-SP e sobre o Currículo Oficial do Estado de São Paulo aos professores ingressantes aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, como parte do estágio probatório, com vistas à complementação de sua formação e à reflexão e ação de sua prática profissional.

C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1

5. Os objetivos específicos da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição/2015** são:
 - a. Refletir sobre o perfil previsto para os educadores, em suas diferentes funções na SEE-SP;
 - b. Divulgar os Programas da pasta da SEE-SP;
 - c. Apresentar a estrutura e a organização da SEE-SP, bem como a articulação entre as instâncias que a compõem;



REGULAMENTO



Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério

- d. Orientar o cursista sobre as diversas disciplinas e quanto à aplicação do Currículo da SEE-SP e suas concepções, seus conteúdos e suas metodologias de aprendizagem;
- e. Complementar a formação dos professores ingressantes no que diz respeito à gestão e às práticas pedagógicas;
- f. Possibilitar a vivência de situações pedagógicas, consideradas as peculiaridades quer sejam regionais ou locais, por meio da reflexão sobre a gestão da escola, da aula, das situações de aprendizagem e das metodologias propostas nos materiais de trabalho disponibilizados pela SEE-SP.

D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

6. Na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição/2015** será possibilitado ao professor ingressante o desenvolvimento das competências e das habilidades requeridas dos profissionais da educação da rede estadual de ensino de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 52, de 14/08/13, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 15/08/13.

E. PÚBLICO-ALVO

7. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição/2015** será ofertada aos professores aprovados, em posse e em exercício na SEE-SP após convocação nas 1ª e 2ª chamadas do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, atendendo às Instruções Especiais nº 02/2013, item XI, “Do curso de formação específica”, parágrafo 4, que versa: “O candidato que escolher vaga sendo nomeado e em exercício no cargo deverá, obrigatoriamente, realizar curso Específico de Formação”, conforme base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH).
8. Esta edição atenderá:
 - a. Os cursistas reprovados por participação na 1ª Edição da Etapa 1 – Fundamentos Básicos, ou seja, atenderá aqueles que não realizaram atividade alguma referente aos Módulos 1 e 2 da 1ª Edição da Etapa 1 – Fundamentos Básicos, até 23 de setembro de 2015, mesmo que tenham participado parcial ou integralmente do encontro presencial; e
 - b. Os ingressantes do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, em posse e em exercício até 26 de agosto de 2015, que não tenham sido atendidos na 1ª Edição da Etapa 1 – Fundamentos Básicos.

F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO

9. Serão inscritos automática e centralizadamente na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição/2015**:
 - a. Os profissionais que tomaram posse e que estão em exercício na SEE-SP como PEB II após convocação nas 1ª e 2ª chamadas do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, que não foram inscritos na 1ª Edição da Etapa 1 – Fundamentos Básicos;

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério

b. Os cursistas reprovados por participação na 1ª Edição da Etapa 1 – Fundamentos Básicos nos termos dispostos no item 8 do presente Regulamento.

10. O professor ingressante será informado e orientado sobre a realização do Curso Específico de Formação pela DER e por meio de boletins informativos, disponíveis no *hotsite* do curso e divulgados às unidades escolares (UE), às DER e em seu e-mail cadastrado junto à Rede do Saber/EFAP.

11. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao Curso Específico de Formação, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso: www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantes.

G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

12. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição/2015** será semipresencial, com carga horária de 120 horas, assim organizada:

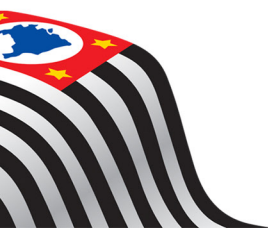
a. Serão quatro horas de atividades presenciais a serem realizadas fora do horário de trabalho nas DER;

b. Serão 116 horas de atividades a distância, na modalidade autoinstrucional, a serem realizadas no AVA-EFAP.

13. Os conteúdos serão assim distribuídos:

Etapa 1 2ª Edição 2015	Carga Horária		Período
	Presencial	A distância	
Encontro Presencial (EP)	4 horas	–	14/10/2015 a 30/11/2015
Módulo 1	–	23 horas	10/10/2015 a 25/10/2015
Período de Atualização* – Módulo 1			26/10/2015 a 01/11/2015
Módulo 2	–	23 horas	26/10/2015 a 08/11/2015
Período de Atualização* – Módulo 2			09/11/2015 a 15/11/2015
Módulo 3	–	23 horas	09/11/2015 a 22/11/2015
Período de Atualização* – Módulos 1, 2 e 3			23/11/2015 a 29/11/2015
Módulo 4	–	23 horas	23/11/2015 a 06/12/2015
Período de Atualização* – Módulo 4			07/12/2015 a 13/12/2015
Módulo 5	–	24 horas	07/12/2015 a 20/12/2015
Período de Atualização* – Módulos 3, 4 e 5			21/12/2015 a 30/12/2015
Total	4 horas	116 horas	De outubro a dezembro de 2015
	120 horas		

* Período de Atualização com início a partir das 10 horas na data indicada.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério

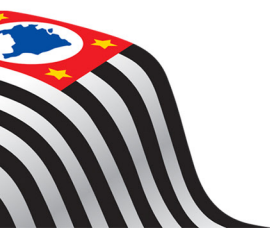


REGULAMENTO

14. O EP da Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição/2015 será organizado de forma descentralizada, e ocorrerá, preferencialmente, aos sábados e/ou podendo ser realizado durante a semana no contraturno de trabalho dos docentes, em local e horário a serem definidos pela DER.
15. O cursista reprovado na 1ª Edição da Etapa 1 – Fundamentos Básicos, mas que participou de forma integral, ou seja, teve presença apontada na Entrada e na Saída do Encontro Presencial (EP) realizado na 1ª Edição da Etapa 1 – Fundamentos Básicos, estará dispensado da participação no EP da 2ª Edição desta Etapa e seus registros serão contemplados na atividade relativa ao EP disposta no AVA-EFAP.
16. O cursista reprovado na 1ª Edição da Etapa 1 – Fundamentos Básicos que não participou ou participou de forma parcial – não teve presença confirmada na Entrada e/ou na Saída – do EP realizado para a 1ª Edição da Etapa 1 – Fundamentos Básicos, deverá participar do EP da 2ª Edição desta Etapa ou arcar com o ônus do registro, no AVA-EFAP, de duas atividades não realizadas.
17. Os ingressantes deverão realizar o EP na DER de exercício, sem possibilidade de troca de DER de realização dessa atividade.
18. Os ingressantes de duas disciplinas deverão realizar um único EP na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição/2015**.
19. Caso for ingressante em dois cargos, o professor deverá participar do EP na DER em que primeiro iniciou o exercício. Sendo a mesma data em duas DER diferentes, será considerada a ordem alfabética das DER para a realização do EP dessa primeira etapa.
20. **Atenção:** é de responsabilidade do cursista verificar no *hotsite* do curso, em “Consulta de Participação”, a data, o local e o horário de realização do EP.
21. A presença no EP será registrada por meio de assinatura de lista de presença, em dois períodos: entrada e saída do encontro – o que corresponderá a duas atividades realizadas no curso online.
22. Os formadores locais da DER serão responsáveis por: organizar as datas e períodos de realização do EP localmente; enturmar os participantes e registrar as datas e períodos de realização em ferramenta específica; comunicar os professores ingressantes e informá-los quanto à(s) data(s), horário(s) e local(is) de realização do EP na DER; coletar as assinaturas dos presentes no EP; realizar o apontamento de presença dos cursistas de sua DER, em ferramenta destinada a este fim.
23. A presença na entrada e na saída do EP será registrada como atividades no AVA-EFAP.

H. AVALIAÇÃO

24. Para obter o atestado de conclusão na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição/2015**, o cursista deverá:
 - a. Realizar durante a Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição/2015, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas da Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição/2015.



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PAULO RENATO COSTA SOUZA



Secretaria da Educação

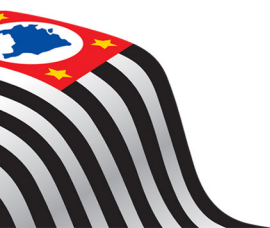
Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério



REGULAMENTO

25. As atividades avaliativas consistirão em:
 - a. Questões objetivas: com autocorreção pelo sistema;
 - b. Registros de presença no EP.
26. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto no item G deste Regulamento.
27. O EP não poderá ser realizado em DER, local, data ou horário diferentes dos quais o professor foi enturmado pela DER.
28. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas do AVA-EFAP da seguinte forma:
 - a. O cursista terá até duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme Cronograma;
 - b. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
 - c. O cursista terá direito a mais duas tentativas durante o Período de Atualização dos módulos, conforme Cronograma;
 - d. Após as tentativas disponibilizadas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. Entre 0% e 50% de acertos: Insatisfatório;
 - ii. Entre 51% e 100% de acertos: Satisfatório.
29. Além das atividades avaliativas realizadas no AVA-EFAP, os cursistas serão incentivados a desenvolverem, na escola ou em sala de aula, situações ou ações de intervenção pedagógica, tendo por base as reflexões propostas na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição/2015** e as discussões realizadas com a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da unidade escolar, responsável pela avaliação das situações ou das ações de intervenção pedagógica.
30. O professor ingressante que não obtiver conceito “Satisfatório” na realização das atividades avaliativas web de algum dos módulos da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição/2015** terá a oportunidade de refazer essas atividades ao final desses módulos, definido no Cronograma como “**Período de Atualização**”, para que o conteúdo estudado seja adequadamente compreendido.
31. O atestado de conclusão será emitido pela EFAP, no formato digital, após a finalização de cada uma das duas etapas do Curso Específico de Formação.
32. O professor ingressante, servidor da SEE-SP concluinte, não poderá utilizar o atestado de conclusão do Curso Específico de Formação para a evolução funcional, conforme legislação vigente, pelo fato de o curso ser parte obrigatória do Estágio Probatório.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

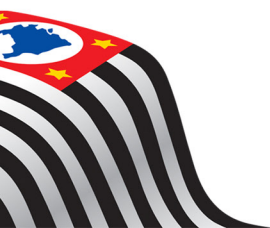
nas classes docentes do Quadro do Magistério

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

33. Participar do EP, das atividades presenciais e a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
34. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade avaliativa, nas colunas:
 - a. Pontuação: porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
 - b. Enviado: data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
 - c. Término: prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, nesse caso, prazo final.
35. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
36. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
37. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
38. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, botão destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
39. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
40. É expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos nos quais estiver inscrito, sob pena de responsabilização – com exclusividade e integralmente – nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

41. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
42. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério



REGULAMENTO

43. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
- Software
 - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - Windows Vista;
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - Hardware
 - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
44. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
- Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - Abrir o Internet Explorer;
 - Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
 - Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
 - Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
 - Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
 - Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
 - Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".
 - Ao utilizar o Firefox:
 - Abrir o Firefox;
 - Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar dados pessoais";
 - Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
 - Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
 - Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.
 - Ao utilizar o Google Chrome:
 - Fechar o Navegador e entrar novamente;
 - No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
 - Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
 - Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
 - No campo "Eliminar os seguintes itens desde:" selecionar: "o começo";
 - Em seguida, selecionar os campos: "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";